Id:167C25813FEF7D05

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail:pmcc2009@gmail.com

PORTARIA Nº 060/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Conceição do Canindé para o biênio 2021/2022."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais que são dadas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 716/2001, que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 11 na Lei Municipal nº 716/2001.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros que integrarão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Conceição do Canindé durante o biênio 2021/2022:

I - Representantes da Prefeitura Municipal:
Valdemi Sena Carvalho (titular)
Francisco Ribeiro da Costa Filho (suplente)
Gildemar Lima de Sepulvida (titular)
Roberia Gomes de Sá (suplente)

II - Representantes da Câmara de Vereadores
Eliana de Sousa Sá Gomes (titular)
Jucicleia de Sousa Silva (suplente)

III - Representantes do Sindicato
Egídio Reis de Sousa (titular)
Jenivaldo Antônio Filho (suplente)

IV - Representantes da Emater
Valci Pereira de Sousa (titular)
Flávio Roberto Ferreira de Carvalho (suplente)

V - Representantes da Igreja
Willian Ferreira de Santana (titular)
Geraldo Pereira de Sousa (suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé-PI, 11 de março de 2021.

ALCIMIRO PINHEIRO DA COSTA
Prefeito Municipal

Id:10EF0F9FC9C782AA

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-0
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: pmcc2009@gmail.com

PORTARIA Nº 061

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ – ESTADO

de suas atribuições legais e nos termos do art. 68, VIII e XI combinado com o art. 88, II, letr do Município e conforme a Lei nº784/2009 de 24 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 60, de 08 de março de 2021, publicada no Diário Oficial de março de 2021 (edição IVCCLXXVII).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, aos 11 dia 2021.

Alcimiro Pinheiro da Costa
Prefeito Municipal

Id:04719E647FED80DD

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0(
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: pmcc2009@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
EXTRATO DE CONTRATO nº 11/2021/PRG

PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição do Ca PIPEL PICOS PETROLEO LTDA; CNPJ: 07.483.266/0005-05. OBJETO: Aquisição de combustíveis DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2021; VALOR ESTIMADO: 82.875,31. podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 11/03/2021.